

LEI Nº. 2.054/98 DE 19/08/98

"REVOGA A LEI Nº. 920/81 DE 14/05/81, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº. 920/81 de 14/05/81, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer Doação de uma Área de Terra em favor do BANESTES e dá outras providências", em razão da renúncia exposta no ofício DEPAT/DIRAD-502/97 datado de 05 de dezembro de 1997, ora anexo, e que motivou a expedição do Título de Aforamento de nº.10.070 de 23 de junho de 1981.

Art. 2º. - Com a presente revogação a área doada reverter-se-á ao Município doador.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos